

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº LIC104/2022.....

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISP058/2022-FMS



PORTARIA Nº LIC104/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC104/2022.

"Altera Portaria LIC172/2021 que dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor CLEIF VIEIRA DE SOUZA, matrícula 46144, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o Município de Porto Seguro:

CONTRATOS	EMPRESAS	Nº CNPJ /CPF
INEX024/2021	STAFF - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA-ME	05.818.747/0001-90
INEX025/2021	JB DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI.	24.813.526/0001-59

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor RAMON DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 33456, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de abril de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro, 17 de maio de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

Jailson Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 12.572/21



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISP058/2022-FMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.316/202 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. NLL 058/2022.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços **BAIAO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI – CNPJ: 13.608.871/0001-34**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO NLL 058/2022, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação da pessoa jurídica para contratação de empresa especializada via Dispensa de Licitação, para o fornecimento de Materiais descartáveis destinados a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.**
Contratado: **BAIAO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI – CNPJ: 13.608.871/0001-34;**
Prazo de Vigência: **Entrega Imediata/Única.**
Valor Total: **R\$ 53.984,60 (cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).**
Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porto Seguro - BA, 16 de Maio de 2022.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal